LEI N.º 2550/2021 de 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.966.000,00 (Um milhão novecentos e sessenta e seis mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.001		**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESCOLAS**	
Dotação	4.4.90.00.0505	**Aplicações Diretas**	241.000,00
12.361.0100.1.005		**REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES**	
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	30.000,00
12.361.0100.2.006		**MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	400.000,00
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	160.000,00
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	230.000,0
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	40.000,00
Dotação	4.4.90.00.0501	Aplicações Diretas	250.000,00
Dotação	4.4.90.00.0517	Aplicações Diretas	65.000,00
Dotação	4.4.90.00.0505	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.2.007		**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	70.000,00
12.361.0100.2.008		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.2.009		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	150.000,00
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0517	Aplicações Diretas	25.000,00

12.361.0100.2010		**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.08.2442.022		**Manutenção da Sec. Munic. do Bem Estar Social.**	
Dotação	3.3.90.00.0501	**Aplicações Diretas**	30.000,00
TOTAL GERAL			**1.966.000,00**

Art. 2.º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 1.966.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e seis mil reais),** da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM,ENTO**	
Unidade Orçamentária	**03.01**	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM,ENTO**	
04.122.0009 0.004		**PRECATÓRIOS**	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	38.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.001		**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESCOLAS**	
Dotação	3.3.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.521	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.0521	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.1.002		**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE CEI"s**	
Dotação	3.3.90.00.0521	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	21.000,00
Dotação	4.4.90.00.0521	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90,00.0505	Aplicações Diretas	32.000,00
12.361.0100.1.003		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**	
Dotação	4.4.90.00.0519	Aplicações Diretas	52.000,00
12.361.0100.1.004		**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	4.4.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0521	Aplicações Diretas	25.000,00

12.361.0100.2.005		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Dotação	3.1.90.00.0501	Aplicações Diretas	100.000,000
12.361.0100.2.006		**MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	200.000,00
Dotação	4.4.90.00.0509	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.2.008		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0507	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	350.000,00
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0511	Aplicações Diretas	239.000,00
12.361.0100.2.009		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	4.4.90.00.0509	**Aplicações Diretas**	27.000,00
ÓRGÃO	09.00	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPEC. E MEIO AMBIENTE**	
Unidade Orçamentária	09.01	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPEC. E MEIO AMBIENTE**	
04.244.0004.2.013		**MANUT. DA SEC. DE AGRIC. FOM. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE**	
Dotação	3.3.93.00.0500	**Aplicações Diretas**	50.000,00
04.244.0004.1.015		**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ISNTAL.PARQUE IND. EXPOS.AGROPEC.**	
Dotação	4.5.90.00.0522	**Aplicações Diretas**	50.000,000
04.244.0004.2.045		**REFORÇO E APOIO PARA COOP. E ASSOC. MUNICIPIO**	
Dotação	3.3.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	52.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.08.2442.022		**Manutenção da Sec. Munic. do Bem Estar Social.**	
Dotação	3.3.50.00.0501	**Transf. A Instituições Priv. s/fins lucrativos**	30.000,00
TOTAL GERAL			**1.966.000,00**

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 30 de Setembro de 2021

ADILSON LISCZKOVISKI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 30/09/2021 **e Site** www.majorvieira.sc.gov.br **em 30/09/2021**

Joel Martins Alves
Secretario de Adm. E Planejamento